



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

L E I N° 3.014/2004

“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ GARCIA DE SIQUEIRA A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado e oficializado por força desta lei, de Rua José Garcia de Siqueira, o logradouro público identificado como Rua 04 (quatro), na planta geométrica do Bairro Recreio, registrada e arquivada na S.M.A.U.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de dezembro de 2004

ODILON PAIVA CARVALHO

Prefeito Municipal de Muriaé